



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº ~~650~~ DE 22 DE JUNHO DE 1.976

659

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM
UMA FIRMA CONSTRUTORA, REEMPREITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM
QUADRA POLIESPORTIVA NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Matipó, por seus representantes d
cretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autori
da a assinar convênio com uma firma idônea, reempreitando a constru
de uma quadra poliesportiva a ser construída nesta cidade.

Art. 2º - A Firma empreiteira executará a obra, de acôr
com o projeto elaborado pela Diretoria de Esportes de Minas Gerais.

Art. 3º - A Diretoria compete orientar e fiscalizar a
cução da obra.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta L
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de junho de 1976

Dr. Alberone José de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL